



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.892/86

EM 29 de Julho de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

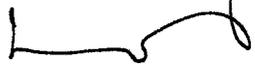
Conceder 30 (trinta) dias de férias,  
relativas ao período de 15 de Julho de 1.985 à 14 de Julho de /  
1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

BENEDITO GUILHERME

De 01 de Setembro à 30 de Setembro de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Julho de 1.986.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 29 de Julho de 1.986.

  
ANTONIA ELISABETE NICA  
Coordenadora do Serv. Administrativo